



PORTARIA Nº 044/2016

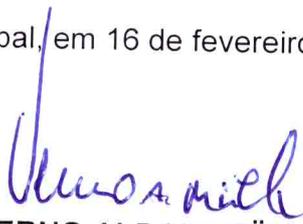
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de ~~fevereiro~~ ^{março} de 2016, ao Servidor Municipal **CARLOS CIMAROSTI**.

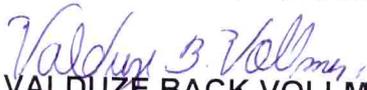
Art. 2º. O Servidor, ocupante do cargo de Motorista, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2015 a 09 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS
Este documento foi publicado em
em 16/02/16 tendo autenticidade
em local visível ao público no período
de 16/02/16 à 02/03/16


Visto